INDICAÇÃO nº. 617/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a criação no Município de um **Espaço Reservado** nas lojas, pet shops e feiras para exposição, doação, adoção e posse responsável de cães e gatos em estado de abandono.

JUSTIFICATIVA

Objetivando garantir aos cães e gatos em estado de abandono a adoção responsável, ou seja, aquela em que os adotantes mantêm seus animais em casas ou em apartamentos telados, sem rota de fuga, devendo assinar termo de responsabilidade. Para isto as lojas, pets shops, feiras, bem como, qualquer localidade onde se expõem ou comercializam animais de pequeno e médio porte que destinarão um terço da sua área para exposição dos animais devem manter um cadastro e parceria com a Zoonoses e as ONGs que realizam trabalhos de proteção dos animais, bem como, os cuidadores independentes que prestam este mesmo serviço.

Sala das Sessões, 16 de Outubrode 2018.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor